



APROVADO  
votação: 19 x 0  
Data: 13/09/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

Aero Cruz  
Presidente

### GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

#### REQUERIMENTO Nº 502/2023

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito - Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Emício Júnior**, informações sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida Rural.

- Quantitativo de casas construídas e entregues no período de 2018 a 2023?
- Quantitativo de imóveis requalificados nesse período;
- Lista das Comunidades Rurais contempladas;
- Quantitativo de famílias beneficiadas pelo programa.

#### JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa, Minha Vida é uma conquista da classe trabalhadora brasileira, resultado de muita luta e também do compromisso dos governos petistas com a dignidade de cada cidadão e cidadã brasileiro/a.

O Programa Minha Casa, Minha Vida - Rural (MCMV-Rural) é uma linha de atendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, que reestabelece o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) para enfrentar as necessidades habitacionais das famílias de menor renda por meio de um conjunto de iniciativas destinado a ampliar o estoque de moradias, mediante a produção de novas unidades ou da requalificação de imóveis para utilização como moradia, e a tratar o estoque existente por intermédio de linhas de atendimento voltadas a promover a melhoria habitacional.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

O MCMV-Rural é um programa de produção e de melhoria de unidades habitacionais rurais, que utiliza recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O público-alvo do programa são as famílias residentes nas áreas rurais, incluindo os agricultores familiares e os outros beneficiários da lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, que são os silvicultores, aquícultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais.

Aqui em nosso município é grande o clamor da população por moradia digna, seja na cidade, seja nas comunidades rurais. Em 2021 houve promessa do ex-prefeito Miguel Coelho de entregar moradias que contemplariam 23 famílias de algumas comunidades rurais. À época dizia a matéria publicada no site da prefeitura de que as obras estavam em ritmo acelerado com 70% concluídas, que as famílias já tinham o que comemorar e que beneficiariam as comunidades Poço Dantas, Distrito de Cristália, e em Cacimba do Baltazar, no Povoado do Capim. Porém, até o momento não tivemos informações se essas casas foram entregues e se outras foram construídas e/ou requalificadas.

Desta forma, com base na lei 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação e na Lei da Transparência 131/2009, solicitamos ao Secretário, Sr. **Emício Júnior**, que possa disponibilizar as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
**VEREADOR**

erf

